

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quatorze, às 19h30min, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Niterói, no Centro Cultural Paschoal Carlos Magno, Icaraí, Niterói, RJ. Às 20h, instalou-se reunião com quórum e a presidência da sessão foi exercida pelo Presidente Conselheiro Leonardo Simões. Justificaram suas ausências os conselheiros: Leonardo Giordano por estar em plenária na Câmara, Luciano Alvarenga por motivos de doença, Jairo Havana por estar com problemas de doença e Fernanda Faria por ter outra reunião importante no mesmo horário. O Conselheiro Tiago (Dança) pediu licença por 60 dias corridos. A Câmara de Vereadores encaminhou a mudança de suplente, saindo o Vereador Vitor Júnior e entrando Rita Sales Dirr. O plenário avaliou se a mudança já seria válida para esta sessão. Foi encaminhado processo de votação no qual apenas a conselheira Mariana (artes visuais) votou contrário a mudança já valer nessa sessão. Assim sendo, a suplência da Câmara de Vereadores já passa a valer a partir desta sessão. A pauta apresentada foi a seguinte: **I) Leitura, discussão e aprovação das atas das duas reuniões anteriores; II) Comunicações da Presidência e dos demais integrantes do Conselho; III) Leitura, discussão e decisão dos processos e expedientes e; IV) Apresentação de temas gerais.** No **ponto I** foi aprovada a ata da reunião anterior, lembrando sempre que os conselheiros devem e podem propor mudanças nas atas se acharem que não estão completas e nelas precisam constar todos os assuntos debatidos na sessão. No **ponto II** foram discutidas as seguintes questões: **2.1 – Sobre ofício enviado pela Presidência do Conselho ao Presidente da FAN:** o conselheiro Leonardo Simões leu o ofício encaminhado à Presidência da FAN conforme demandado pelo conselho em sessões anteriores, solicitando a documentação referente ao Centro Petrobras de Cinema e, assim que obtiver resposta, disponibilizará tal documentação a todos; **2.2 – Sobre avanço da discussão da Câmara de Cinema e Vídeo sobre o Centro Petrobrás de Cinema:** o conselheiro Antonio Paiva esclareceu que o parecer da Câmara sobre o Centro Petrobrás não está sendo revisto, mas sim que o parecer que foi apresentado anteriormente, feito pelo Prof. Sergio Santeiro, não era verdadeiro, que nunca foi lido e debatido pelos integrantes da Câmara. O Presidente do Conselho declarou que recebeu o documento da mão do próprio conselheiro e que, já que existe esse entendimento, é necessário fazer o rito, ter a ata da sessão que deliberou sobre tal, entre outros para que não ocorra novamente. Antonio disse ainda que teve uma reunião ordinária da Câmara que decidiu pela anulação do parecer apresentado e que fará um novo parecer, mais amplo, em 30 a 60 dias, tentando ser em 30 dias. O Conselheiro irá encaminhar à presidência a ata desta reunião. **2.3 – Sobre a logomarca do conselho:** a Câmara de Artes Visuais apresentou três propostas feitas pelo artista Carlos Marques, que cedeu o direito de uso da logomarca, ficando aprovada a proposta de número 03. A conselheira Mariana encaminhará ao setor de design da FAN o arquivo digital e a fundação providenciará a liberação de uso para ser assinada pelo artista; **2.4 – Sobre a lista dos espaços grafitáveis:** a Secretaria de Cultura não apresentou respostas, o presidente já oficiou o Secretário para que cumpra a deliberação; **2.5 – Sobre o veto ao PL do grafite em tapumes:** a conselheira Rita leu a legislação proposta e o veto total do prefeito referente ao projeto. O conselheiro Renan propôs uma moção de repúdio ao veto do prefeito à lei, o qual foi posto em votação e obteve 02 votos favoráveis, não sendo, portanto, aprovado. Leonardo Simões propôs encaminhar ofício à Câmara de Vereadores esclarecendo que o conselho é favorável ao que a Lei propõe entendendo que o vereador deve adaptar e reapresentar o projeto com as devidas modificações sugeridas pelo veto do prefeito; **2.6 – Sobre a avaliação do carnaval:** será realizada uma reunião extraordinária do conselho com essa finalidade, onde serão convocadas outras pessoas envolvidas no carnaval, como NELTUR, representantes de blocos, etc, em local a definir, mas no Centro e não em Icaraí, em até 15 dias, com data ser decidida pela presidência; **2.7 – Sobre projeto Quatro Estações e Viradão Carioca:** a pauta será discutida na próxima reunião ordinária; **2.8 – Definição de reuniões ordinárias das**

Câmaras Setoriais: as câmaras precisam definir suas reuniões brevemente para que todos possam ser avisados. No **ponto III**, devido ao avançar da hora e pela proposta do assunto (debater e decidir sobre a minuta do Projeto de Lei do Sistema Municipal de Cultura, elaborada pelo Grupo de Trabalho) ser longo, decidiu-se por convocar nova reunião, em caráter extraordinário para o dia 25/03, às 19h, na sede da Secretaria de Cultura, com pauta única: Minuta do Projeto de Lei do Sistema Municipal de Cultura. No ponto IV foi comunicado pela conselheira Rita que no próximo dia 25/03, às 14h, a Comissão de Cultura da Câmara terá uma reunião, aberta à sociedade, para discutir o Centro Petrobrás de Cinema. A Conselheira Mariana levantou o questionamento de que caberia à Secretaria Executiva do Conselho as relatorias e atas das Câmaras Setoriais, porém o presidente apresentou discordância. Sendo assim e pelo avançar da hora, decidiu-se que este ponto será debatido na próxima reunião ordinária. Por último, o presidente apontou sobre a questão da substituição por ausência do conselheiro Cícero, solicitada na reunião anterior pelo seu suplente. O Conselheiro Cícero esteve presente a esta reunião e apresentou as justificativas por não ter vindo às anteriores e, portanto, considerou-se que sua titularidade de conselheiro permanece, ficando subentendida a ausência de seu suplente, o Conselheiro Renato Cruz, quanto a esta permanência. A reunião terminou às 22h30min do mesmo dia, ficando a próxima extraordinária marcada para o dia 25/03/2014 e a ordinária marcada para o dia 15/04/2014.

Leonardo Simões – Presidente

Victor De Wolf – Secretário Executivo

Conselheiros(as) titulares presentes: Thiago Martins Leite (Cinema e Vídeo); Mariana Tauil (Artes Plásticas); Rodrigo Soares Correa (Livro e leitura); Renan Gomes (Música); José Cícero (Setor Empresarial); Claudio Salles (Secretaria de Cultura) . Conselheiros suplentes presentes com ausência do titular: Eurico Toledo (Secretaria de Meio Ambiente); Rita Durr (Câmara de Vereadores); Felipe Carvalho (Instituições de Ensino Superior). Conselheiros suplentes presentes sem direito a voto: Patrícia Barcelos Freire (Artes Plásticas); Antonio Paulo de Paiva Filho (Cinema e Vídeo); Renato Cruz (Setor Empresarial).

Eu não acompanhei o entendimento que teria havido àquela ocasião, antes da última reunião ordinária do plenário deste Conselho.

Fui informado, apenas, antes da reunião, que o Conselheiro Cícero estava retomando sua função, o que me causou estranheza, justamente porque naquela reunião haveria a efetivação de seu suplente, o senhor. Fui informado, então, que já teria havido entendimento entre vocês sobre essa questão. O senhor estava presente à reunião, chegando pouco após o momento em que essas informações me foram prestadas, e não houve de sua parte nenhuma questão em relação a esse assunto, o que seria cabível naquele momento, porque estava justamente encaminhada a referida substituição a partir daquela data, como foi solicitado pelo senhor e tal como consta da ata da reunião anterior.

A pauta daquela reunião foi muito sobrecarregada, inclusive impondo a necessidade de prorrogação de debates importantes. Talvez por isso não me tenha ocorrido a necessidade de solicitar o seu posicionamento claro quanto à questão. A sua presença, atuando como suplente, considerando e se referindo expressamente ao Conselheiro Cícero como titular da câmara setorial que o senhor também representa, configuraram, no meu entender, a anuência sobre o assunto, e por isso solicitei que a mesma constasse em ata. Não houve de sua parte qualquer discordância com relação à permanência do Conselheiro Cícero. E a atuação do mesmo naquela plenária, como titular, reforçaram a compreensão do entendimento que me fora comunicado.

Nesse sentido, não houve qualquer descumprimento do Regimento, uma vez que a substituição seria aplicada, como estava em curso. Sua suspensão decorreu do que me pareceu um consenso entre vocês. Qualquer Regimento existe para regular conflitos entre as partes que compõem determinado grupo, preservando os direitos de cada um no exercício de suas funções. Não me pareceu, pelos motivos expostos acima, que houvesse conflito quanto a este ponto.

Outrossim, em razão do Regimento, considero lícito que o senhor solicite a referida substituição, se assim entender. Caso não o faça, considero que caiba, sim, o registro de sua anuência em ata, ou outra manifestação que o conselheiro queira proferir sobre o assunto, para que fique devidamente consignado.

Minha intenção, ao sugerir a citada complementação da ata, foi justamente que não houvesse omissão em relação ao ocorrido, deixando claro como se deu a manutenção do Conselheiro Cícero. Lembrando que o termo "anuência" significa "conhecimento, acordo", justamente o que me parece ter ocorrido, e por isso o registro em ata. Se não foi por anuência, ou por entendimento entre vocês, como me foi informado, sugiro que o senhor se pronuncie na reunião de hoje, ficando registrada a sua posição quanto a essa permanência, ou a nova solicitação para que se proceda a substituição se assim o senhor entender, submetendo o assunto ao Plenário.

Envio este com cópia ao Secretário Executivo, para procedimentos que se façam necessários (inclusão do assunto na pauta de hoje, inclusive com leitura desta minha argumentação; e, se for o caso, alteração da referida ata, seguida pelo posicionamento do Conselheiro Renato na reunião de hoje, sendo consignada a sua posição sobre o assunto).